

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº 220/2023 – GP

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IPIXUNA DO PARÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ – Estado do Pará Excelentíssimo Senhor ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas através dos Artigos 89, inciso I, VI e IX e 95, inciso I, combinado com o Artigo 25 e seus parágrafos, ambos da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a solicitação do Ministério Público do Estado do Pará, através do Ofício nº 561/2023-PGJ/MPPA para cessão de Servidor público municipal para servir junto a mesma.

RESOLVE

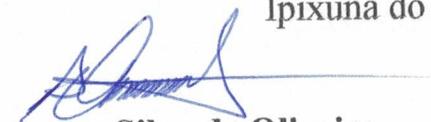
Art.1º O servidor público municipal **JOSE PAIXAO BOTELHO JUNIOR**, CPF nº 877.473.832-15 e RG: 4803000 PC/PA, fica cedido **Sem Ônus** da Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, sob as expensas exclusivas da Promotoria de Justiça de Ipixuna do Pará.

Art.2º A cessão de que trata o artigo 1º vigorará pelo período de 12 (doze) meses contados a partir de 01 de julho de 2023, podendo ser renovada por igual período.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se e Cumpra-se

Ipixuna do Pará, 01 de julho de 2023.



Artemes Silva de Oliveira
Prefeito Municipal de Ipixuna do Pará